



Comissão de Educação e Serviço Social

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo N.º 31/2.022

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo N.º 31/2.022, que “**Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educacional Catalano Professor Jamil Barbosa a Professora Sra. ADRIANA ANTUNES DE MESQUITA FERREIRA**”, de autoria do vereador Gilmar Antônio Neto, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

O Projeto de Decreto Legislativo em análise tem por finalidade conceder medalha de honra ao mérito “Professor Jamil Barbosa” a Ilma. Sra. Andréia de Souza Machado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área educacional.

Conforme dispõe o Projeto de Decreto Legislativo, a Sra. Adriana é professora aposentada da rede municipal de educação, depois de 31 anos e 10 meses de serviços prestados, dentre esses, 15 anos como alfabetizadora e 3 anos como coordenadora pedagógica. Professora em exercício há 29 anos, pela Secretaria Estadual de Educação, na qual exerce a função de coordenadora, no CEJA Professora Alzira de Souza Campos desde 1999.

Louvável a iniciativa, visto que os professores mais do que qualquer outra profissão merece nosso total reconhecimento pois da Luz dos vossos saberes vem o futuro promissor dos nossos jovens, a evolução do desenvolvimento do planeta; prevalecendo assim, a garantia do direito a educação, previsto como um direito fundamental no artigo 205 da Constituição Federal de 1988.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo N.º 31/2.022.



Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo N.º 31/2.022.

Catalão (GO), 17 de novembro de 2.022.

Vereador
Deusmar Barbosa da Rocha
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Maciel de Oliveira Batalha
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Marciel de Oliveira Mesquita
Vogal